

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**REUNIÃO ORDINÁRIA 888ª DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Elaine Cristine Gomes Carneiro, para secretariar os trabalhos, bem como o Dr. Antônio Sérgio Xavier, Auditor Interno e o Sr. Geraldo Alves Campolina, Chefe da Contabilidade da Companhia para participarem da reunião. Subseguindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Nota Técnica nº 309/2023-AUDIT (117324925), constante do Processo nº 00112-00018067/2022-84;** que trata do Pregão Eletrônico nº 034/2022 – DECOMP/DA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento, plantio e conservação por 180 dias de até 185.000 m<sup>2</sup> de gramas das espécies batatais (*Paspalum notatum*), esmeralda (*Zoysia japonica*) e são carlos (*Axonopus compressus*), divididos em lotes, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, através do Programa Anual de Gramados PAG 2021/2022. **2. Nota Técnica nº 335/2023–AUDIT (117325089), constante do Processo nº 00112-00016655/2021-01;** que trata do Pregão Eletrônico nº 039/2021 – DECOMP/DA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. **3. Nota Técnica nº 340/2023-AUDIT (117325274), constante do Processo nº 00112-00004187/2022-02;** que trata do Pregão Eletrônico nº 032/2022 – DECOMP/DA, que tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de elementos pré-moldados em concreto para manutenção do sistema de drenagem pluvial em todo o Distrito Federal. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório (117934663). **4. Relatório de Auditoria nº 7/2023 (117326245), Processo nº 00112-00003235/2023-18;** O Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, apresentou o Relatório que trata de auditoria realizada nas Diretorias: Administrativa, de Edificações, Jurídica, de Urbanização e na Secretaria Geral, durante o período de 06/02/2023 a 31/03/2023, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, quanto à realização do Teletrabalho, no âmbito da NOVACAP. A auditoria realizou quatro recomendações: a. anexar ao processo nº 00112-00022901/2022-36 o relatório da ficha de avaliação de atividades do mês de novembro/2022; b. anexar ao processo nº 00112-00016368/2022-73 o relatório da ficha de avaliação de atividades dos meses de agosto a dezembro/2022; c. assinar os formulários, quando na execução do Teletrabalho, em cumprimento as normas que regulamentam as atividades; e d. anexar o Plano de Trabalho, quando na execução do Teletrabalho, em cumprimento as normas que regulamentam as atividades. **5. Relatório de Auditoria nº 8/2023 (117326406), Processo nº 00112-00007506/2023-12;** O Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, apresentou o Relatório que trata de auditoria realizada na Diretoria Financeira, durante o período de 27/03/2023 a 12/04/2023, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração dos gastos com pequenas despesas, realizados no âmbito da NOVACAP. A auditoria realizou cinco recomendações: a. providenciar o atesto dos responsáveis pelo recebimento dos materiais e serviços, de forma a comprovar a efetiva compra ou prestação do serviço e a análise de conformidade contábil; b. providenciar as Notas Fiscais das Chaves de Acessos referentes aos Serviços Prestados; o atesto dos responsáveis pelo recebimento dos materiais e serviços e a análise de conformidade contábil; c. providenciar análise da conformidade Contábil; d. providenciar para que o planejamento anual de compras contemple as necessidades de consumo da Novacap, de forma que o suprimento de fundos seja utilizado somente para as compras excepcionais e urgentes; e, e. providenciar a atualização e modernização das Resoluções 177/1993 – C.A, de 12 de março de 1993 e 184/2002 – C.A, de 04 de julho de 2002, com adequação ao que estabelece a Lei nº 13.303/2016, submetendo a minuta ao crivo da Diretoria Jurídica e da Auditoria Interna. **6. Relatório de Auditoria nº 9/2023 (117326544), Processo nº 00112-00008649/2023-33;** O Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, apresentou o Relatório que trata

de auditoria realizada na Unidade Viveiro I, no período de 11/04/2023 a 20/04/2023, objetivando avaliar e aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, no âmbito da NOVACAP. O CONFIS tomou conhecimento dos Relatórios de Auditoria em conformidade com o Relatório (117934574). A auditoria realizou nove recomendações: a. providenciar a revisão das planilhas de estoques de forma a adequar as quantidades estocadas com as quantidades constantes do relatório; b. providenciar ajustes nas planilhas de estoques, de forma a detalhar os motivos das saídas dos itens dos estoques, tais como: venda, consumo interno (Novacap), doações e descarte; c. providenciar a elaboração de planilhas mensais de controle de estoques, tornando o controle mais gerencial, facilitando a gestão interna e o entendimento dos usuários externos; d. providenciar a revisão dos procedimentos de emissão das Guias de Recolhimento – GR, quando do preenchimento do campo “Informações Complementares”, colocando o nome dos produtos vendidos de acordo com o “Nome Vulgar” constantes das planilhas de estoques; e. providenciar a inserção de “rodapé” nos relatórios, esclarecendo quanto aos termos genéricos utilizados, de forma a facilitar o entendimento dos usuários; f. providenciar a inserção de datas nas movimentações lançadas nas Planilhas de Estoques; e, g. notificar aos empregados da Unidade VIVEIRO I sobre a aplicação da Instrução nº 72/2021 - NOVACAP/PRES/DA, de 20 de julho de 2021, em especial no seu artigo 9º e parágrafos, cabendo às chefias a fiscalização do cumprimento da norma. **7. Certidões Negativas da NOVACAP, Processo nº 00112-00009604/2021-14;** O CONFIS tomou conhecimento das Certidões Negativas em conformidade com o Relatório (117934663). **8. Relatório de Atividades de Auditoria Interna (117325625) e Cronograma de Execução de Atividades (117326041) – 1º Trimestre 2023, Processo nº 00112-00010232/2021-79, para conhecimento;** O Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, esclareceu que todas as atividades de Auditoria do 1º Trimestre de 2023 previstas no Plano Anual de Atividades foram integralmente alcançadas, ressaltou que, com a deficiência de Pessoal no setor poderá acarretar possíveis atrasos no cronograma anual de Atividades da Auditoria. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/10/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/10/2023, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/10/2023, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/11/2023, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/11/2023, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=118082045](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118082045) código CRC= **5A6D4CEE**.

